



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 084/2020.

**CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO
CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a complementação das férias do Servidor **ELICSANDRO DOS SANTOS GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDOR**, compreendendo o período de **08 (oito)** dias, a partir desta data (**16 de DEZEMBRO de 2020**), interrompidas devido à necessidade desta Casa de Leis, como consta no **ATO N.º 081/2020**, datado de **30 de novembro de 2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

O subscritor do presente, Elcandro dos Santos Gonçalves, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Ouvidor, sob matrícula nº 1530, vem mui respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja concedido a complementação de 8 dias de férias a partir de 16 de dezembro de 2020.

Nestes Termos;

Solicita e aguarda deferimento;

Afonso Cláudio, 07 de dezembro de 2020.


Elcandro dos Santos Gonçalves

Ouvidor

DEFIRO O PRESENTE

EM, 07/12/2020

DETERMINO O ATENDIMENTO


Nilton Luciano de Oliveira
Presidente da CMAC